

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4944
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/471/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
THIAGO HILARIO SOUZA DA SILVA SALIBIAN	4329698-0	35º BPM
ADEILSON SILVA DE ALMEIDA	2396065-5	35º BPM
FABIO PAIVA DE SOUSA	0594279-9	35º BPM
CLAUDIO VALERIO MADEIRA DE PINHO	2193417-7	35º BPM
RONEY GOMES DA FONSECA	2393853-6	35º BPM
ALEX SILVA FERREIRA	2394377-7	35º BPM
ELIAS MEDEIROS COELHO	2393982-6	35º BPM
MARCIO DA ROCHA MOURA	2393743-2	35º BPM
MIGUEL RAMOS DE MENEZES	4140556-0	35º BPM
NELMA DA CONCEIÇÃO MOTA	0590935-0	35º BPM
DOUGLAS DE SOUZA GOMES	4208272-2	35º BPM
PETERSON RODRIGO N. DE MESQUITA	4565703-2	35º BPM
FRANCISCO ANDRÉ FERREIRA DE AMORIM	4265617-6	35º BPM
RONALDO PIERRE DA CONCEIÇÃO COSTA	4269331-4	35º BPM
FLAVIO DE SOUSA CAJUEIRO	4382289-4	35º BPM
WELLINGTON CHAVÃO PEIXOTO	4383466-3	35º BPM
HELTON GOMES CORDEIRO	4383505-8	35º BPM
BRUNO LOPES DA SILVA	4403482-2	35º BPM
ITALO FERREIRA RODRIGUES	4342065-6	35º BPM
GLEIDSON TEIXEIRA DA SILVA	4407681-9	35º BPM
GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	5015381-1	35º BPM
JULIO CESAR REIS DE MOURA	5019806-8	35º BPM
MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA	4368762-8	35º BPM
LEANDRO SILVA DE ABREU	2393278-3	35º BPM
FÁBIO SOARES SILVA	4370661-4	35º BPM
TIAGO DE SOUZA ARAÚJO	4269218-0	35º BPM
MARCELO NUNES SALLES	0886571-0	35º BPM
JOSÉ FERNANDO FIGUEIREDO CHANLA	2198945-1	35º BPM
SEBASTIÃO JORGE CAVALHEIRO BARDASSON	2392673-2	35º BPM
MAGNO JOSÉ BERTONE GASGO	2392033-5	35º BPM
EDUARDO AZEVEDO BORGES	2394594-0	35º BPM
PAULO CESAR DA SILVA ROCHA	2394237-1	35º BPM
GEORGE ALEX FONSECA PEREIRA	4249349-8	35º BPM
IVALDO DOS SANTOS SIMÃO	2231793-7	35º BPM
JOSE ALEXANDRE DANTAS CÔRTEZ	2316716-5	35º BPM
LEONARDO DE SOUZA	2232727-4	35º BPM
NILTON FERREIRA	594310-8	35º BPM
RODNEY VIEIRA FERREIRA	594888-6	35º BPM
RAFAEL SILVA	4208118-1	35º BPM
JOSÉ TIAGO DA SILVA FARINAZO	4208355-9	35º BPM
KAMON DA SILVA PAIXÃO	4213873-6	35º BPM
CONRADO CESAR PIMENTEL DA COSTA	4249708-6	35º BPM
LEONARDO SILVA DA CONCEIÇÃO	4367048-2	35º BPM
RODRIGO LIMA LATTANZI	4409663-1	35º BPM
RODRIGO CUNHA PIMENTEL	5010486-1	35º BPM
ROMULO DE FREITAS GONCALVES	5010455-1	35º BPM
FELIPE TELES PEREIRA	5017262-0	35º BPM
PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS	5019825-4	35º BPM
FABIANO DA COSTA SANTOS E SOUZA	2230344-8	35º BPM
CÉLIO OLIVEIRA DE SOUZA	2338154-0	35º BPM
MARIO ANDERSON ALBUQUERQUE DA FONSECA	2248962-2	35º BPM
ROBSON DA SILVA MEIRELLES	2288086-0	35º BPM
MARCIO DE SOUZA DINIZ	0594277-2	35º BPM
DARLAN XAVIER DE ARAUJO	4369184-6	35º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE